

Considerações genéricas da ANJE em relação ao PL 221/XXIII/2023, de 2023.05.18, que visa adequar os Estatutos de Associações Públicas Profissionais

1. Tendo em consideração algumas das bandeiras da ANJE que visam a desburocratização e transparência (contribuindo para a redução de custos de contexto) dos processos no Estado e também na atividade económica em geral, é de saudar a intenção governamental de tornar menos corporativas e burocráticas e simultaneamente mais transparentes, acessíveis e próximas dos cidadãos as Associações Públicas Profissionais, ao passar a sujeitar estas entidades a um maior escrutínio público, designadamente com a criação obrigatória de um provedor dos destinatários dos serviços e de um órgão de supervisão, entre outras medidas.

Consideramos, aliás, que as Associações Públicas Profissionais vão reforçar a sua credibilidade pública e o seu prestígio institucional com este acréscimo de escrutínio.

2. Também nos parece de manifesta equidade social a obrigatoriedade dos estágios profissionais serem pagos, desde que esta exigência não dificulte o acesso dos jovens às profissões liberais. Importa, pois, acautelar este risco, pelo que a ANJE está disponível para trabalhar em conjunto com o Governo e os parceiros nesta discussão, no sentido de encontrar soluções que operacionalizem, de forma célere e adequada, estes procedimentos na área dos estágios profissionais.

3. Parece-nos, contudo, que em alguns domínios, como algumas restrições na eleição para os órgãos dirigentes das Associações Públicas Profissionais, o novo diploma é talvez um pouco limitativo e poderá representar uma ingerência nos princípios de autonomia, democraticidade e autorregulação destas entidades.

4. Por último, e no que refere a algumas matérias relativas a aspetos da "Atividade Profissional" das Associações Públicas Profissionais, entendemos apenas comentar que embora a ANJE seja sempre favorável ao objetivo de uma maior flexibilização e redução de eventuais custos de contexto, que muitas vezes são "pesados" para os empresários e empresas (em especial para as micro e pequenas empresas), também sempre demonstramos uma forte preocupação com o objetivo de aumentar a literacia técnica, científica e financeira dos nossos empresários e empresas, sendo que gostaríamos de destacar que Profissionais abrangidos e as próprias Associações Públicas Profissionais têm tido e devem ter um papel muito relevante em garantir esses objetivos, contribuindo para uma melhor credibilidade e veracidade das respetivas atividades.

Neste sentido, entendemos que o objetivo de contribuir para uma maior flexibilização e redução de custos de contexto que possa decorrer destas alterações legislativas, deve ser sempre garantido por um objetivo de manter / melhorar a credibilidade e veracidade técnica, científica e financeira pelos agentes das respetivas atividades, com a devida responsabilização pelos atos realizados nas diversas áreas, pelo que estamos, uma vez mais, disponíveis para trabalhar em conjunto no sentido de identificar uma metodologia que permita conseguir os dois objetivos em simultâneo.

Em suma, a ANJE considera que o diploma encerra propostas interessantes e pertinentes de desburocratização, transparência e liberalização do funcionamento das Associações Públicas Profissionais, embora implique um corte abruuto com o *status quo* atual e, em alguns aspetos, possa significar alguma ingerência no livre exercício da atividade destas entidades. Sugeríamos, dessa forma, que seria mais consequente e profícua uma reforma gradual, que desse às Associações Públicas Profissionais maior capacidade de adaptação às exigências da Comissão Europeia e da OCDE.

Porto, 22 de maio de 2023